



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.677 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 172.120,00 (cento e setenta e dois mil, cento e vinte reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.05.01.06.181.0401.2.058.449052-142	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 119.750,00
02.05.02.11.331.0406.2.093.339030-163	- Material de Consumo	R\$ 35.000,00
02.01.02.04.122.0401.2.190.339036-026	- Outros Serv. Terceiros PF	R\$ 10.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.203.449052-578	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 4.000,00
02.11.03.27.812.2701.2.209.449052-602	- Equip. Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
02.01.01.04.122.0401.2.230.339092-002	- Desp. Exerc. Anteriores	R\$ 370,00
	Total	<u>R\$ 172.120,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.04.12.361.1202.1.012.449051-289	- Obras e Instalações	R\$ 119.750,00
02.05.01.06.181.0401.2.060.339030-145	- Material de Consumo	R\$ 15.000,00
02.05.02.04.122.0401.2.019.339036-150	- Outros Serv. Terceiros PF	R\$ 10.000,00
02.05.02.04.122.0401.2.019.339039-151	- Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 10.000,00
02.01.02.04.122.0401.2.293.339036-027	- Outros Serv. Terceiros PF	R\$ 10.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.207.339039-583	- Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 7.000,00
02.17.01.08.244.0801.2.063.339039-751	- Outros Serv. Terceiros PJ	R\$ 370,00
	Total	<u>R\$ 172.120,00</u>

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MARÇO DE 2004.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADEA ;

Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 2124, de 07 / 03 / 2004.